

UG: 220100 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - SARA

ANEXO XIX (RESOLUÇÃO TC Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017)

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO - Exercício 2017

ANEXO I - Grupo PC: 1 - Tipo do Envio PC: Individual - UJ Principal: Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco

Programa/Ações/Subações (A)			Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidadada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Física Prevista (F)	Meta Física Realizada (G)	Comentários (*) (H)	Indicador do Programa (I)
1. 1022 - Inclusão Produtiva do Homem do Campo										
1.1	4145	Fomento à Atividade Agropecuária no Estado								
	0045	Realização do Cadastramento de Agricultores para o Programa Garantia Safra	12.055.767,60	12.055.763,70	100,00	Agricultor beneficiado	150.000	117.782		
2. 1030 - Melhoria da Infraestrutura e dos Serviços Básicos no Meio Rural										
2.1	4055	Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural								
	0737	Recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades rurais do semiárido pernambucano	1.025.465,37	931.029,63	90,79	Sistema de dessalinizador implantado	50	0		

1426	Construção e/ou ampliação de pequenas barragens	7.841.236,96	7.841.236,96	100,00	Obra realizada	105	90		
1451	Programa Segunda Água - Implantação da infraestrutura hídrica voltada para a produção de alimentos e geração de renda-Contratação Direta	18.050.938,04	17.738.316,43	98,27	Cisterna construída	5.949	1.389		
1452	Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas simplificados de abastecimento d'água em comunidades rurais de até 250 famílias	47.952.465,64	47.912.671,79	99,92	Sistema implantado	137	67		
1492	PROGRAMA SEGUNDA ÁGUA - Apoio a Disponibilização de Tecnologias Sociais de Acesso à Água	1.664.755,05	1.378.325,77	82,79	Ação executada	205	0		
3. Ampliação da Proteção às Mulheres - Programa Mãe Coruja									
3.1	4126	Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA							
	A514	Programa Mãe Coruja - Distribuição de Leite no Programa Leite de Todos	-	-	0,00	Leite distribuído	5.000	2.167.359	
4. 1014 - Fortalecimento da Segurança Nutricional no Campo									
4.1	4191	Implementação do Programa Leite de Todos							
	0086	Distribuição de leite através do Programa Leite de Todos	19.657.750,86	19.186.779,17	97,60	Leite distribuído	22.000.000	13.300.000	

TOTAL	108.248.379,52	107.044.123,45	98,89	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
-------	----------------	----------------	-------	-----	-----	-----	-----	-----

(*) Os comentários constam no Anexo Único deste Relatório.

Recife, 12/03/2018

Anexo Único

COMENTÁRIOS SOBRE O Í RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO - 2017Í

UG 220100 ŃS A R A

1.1 Ação: 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado

Subação: 0045 - Realização do Cadastramento de Agricultores para o Programa Garantia Safra

Instituído pela Lei Federal nº 10.420, de 10 de abril de 2002, o %Benefício Garantia-Safra+é destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem.

De acordo com a Resolução nº 1, de 09 de junho de 2016, do Comitê Gestor do Garantia Safra, o valor das contribuições para a safra 2016/2017 foi assim fixado:

I . Agricultores familiares	R\$ 17,00
II . Municípios	R\$ 51,00
III . Estados	R\$ 102,00
IV . União	R\$ 340,00

O Programa Garantia Safra em 2017 beneficiou 117.782 agricultores familiares, distribuídos em 99 municípios do Estado, sendo 53 na Região 1 . Sertão, com 88.631 agricultores familiares e 46 na Região 2 . Agreste, com 29.151 agricultores familiares, representando um aporte financeiro estadual de R\$ 12.013.764,00. Além do aporte financeiro ao Fundo Garantia Safra, o Governo do Estado através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária . SARA custeou despesas no valor de R\$ 41.999,70 para Organizar, Operacionalizar e Apoiar a Realização da Capacitação e Divulgação do Programa Garantia-Safra 2017-2018. O custo total dessa Ação em 2017 importou em **R\$ 12.055.763,70**

2.1 Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Subação: 0737 - Recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades rurais do semiárido pernambucano.

Recursos oriundos do Convênio e-Fisco 4130 . SICONV 786883, objeto: Recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades do Semiárido pernambucano, fornecendo água de qualidade para o consumo humano em

conformidade com a metodologia do Programa Água Doce. Período de vigência: 10/12/2013 a 18/03/2019.

O total do convênio é de R\$ 36.965.029,07 sendo R\$ 33.205.863,54 de origem federal (Ministério do Meio Ambiente) e R\$ 3.759.165,53 de contrapartida estadual. Até o momento foi liberado o montante de R\$ 6.973.058,65 pelo órgão concedente e R\$ 848.801,72 pelo Governo Estadual (Contrapartida).

O custo total liquidado em 2017 de R\$ 931.029,63 correspondeu às despesas com apoio à gestão das ações do convênio (serviços técnicos, gerenciais e administrativos), aquisição de equipamentos de informática, de materiais de expediente, de móveis e utensílios, locação de veículos, combustíveis, diárias, passagens, realização de pré-diagnóstico e realização de capacitações técnicas.

Ainda não foi implantado nenhum sistema de dessalinização, pois o convênio está na fase de realização dos diagnósticos sociais, ambientais e técnicos das comunidades rurais do semiárido Pernambuco, fase essa que é pré-requisito para a implantação dos sistemas de dessalinização. Após a conclusão dos diagnósticos, serão realizadas as atividades de testes de vazão, análises da água e do solo, e implementação das obras civis dos sistemas.

Subação: 1426 - Construção e/ou ampliação de pequenas barragens.

Recursos oriundos do Convênio MI e-Fisco 4117 . SICONV 782397, objeto: Construção e ou ampliação de pequenas barragens em comunidades rurais do Estado de Pernambuco, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água . Água para Todos. Período de vigência: 28/05/2013 a 10/04/2019.

O total do convênio é de R\$ 105.000.000,00 sendo R\$ 99.750.000,00 de origem federal (Ministério da Integração Nacional) e R\$ 5.250.000,00 de contrapartida estadual. Até o momento foi liberado o montante de R\$ 39.750.000,00 pelo órgão concedente. Ainda NÃO houve nenhuma liberação pelo Governo Estadual (Contrapartida).

De acordo com o Plano de Trabalho, o montante do recurso conveniado destina-se a construção e/ou ampliação de 1.000 (mil) unidades de pequenas barragens.

O custo total liquidado em 2017 de R\$ 7.841.236,96 correspondeu às despesas com a construção de 90 pequenas barragens nos municípios de Afogados da Ingazeira, Alagoinha, Araripina, Bezerros, Brejinho, Caetés, Capoeiras, Frei Miguelinho, Gravatá, Itapetim, Jataúba, João Alfredo, Jupi, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Pedra, Petrolina, Riacho das Almas, Sagadinho, Santa Filomena, São José do Egito, São Vicente Ferrer, Surubim, Terra Nova e Vertente do Lério.

Subação: 1451 - Programa Segunda Água - Implantação da infraestrutura hídrica voltada para a produção de alimentos e geração de renda-Contratação Direta.

Recursos oriundos do Convênio MDS e-Fisco 4136 . SICONV 794680, objeto: Implementação de tecnologias sociais de acesso à água p/produção de alimentos, incluindo eventos de capacitação e avaliação, intercâmbios para troca de experiências, assistência técnica e construção de 6.678 Cisternas Calçadão, com caráter produtivo. Período de vigência: 30/12/2013 a 31/12/2018.

O total do convênio é de R\$ 85.289.842,97 sendo R\$ 84.689.944,03 de origem federal (Ministério do Desenvolvimento Social) e R\$ 599.898,94 de contrapartida estadual. Já foram liberados 100% dos recursos pelo órgão concedente e Governo Estadual (Contrapartida).

O custo total liquidado em 2017 de R\$ 17.738.316,43 correspondeu a construção de 1.389 cisternas, o equivalente a 20,80% da meta total prevista no convênio; Somado ao total construído nos anos anteriores de 2015 e 2016 a execução física do convênio está em 89,98%.

Considerando o Planejamento realizado em setembro de 2017 e o Termo Aditivo assinado com as entidades, o saldo final para construção de cisterna até o mês de agosto/2018:

ENTIDADE	META A SER CUMPRIDA ATÉ AGOSTO 2018
CHAPADA	265
CECOR	366

COOPAGEL	71
DIOCESE CARUARU	125
DIOCESE PESQUEIRA	407

Em relação as demandas financeiras precisamos liberar para as entidades as parcelas seguintes para finalização do Convênio: 5^a, 6^a e 7^a (última). As liberações das parcelas ocorrerão de acordo com a comprovação da execução.

Subação: 1452 - Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas simplificados de abastecimento d'água em comunidades rurais de até 250 famílias.

Recursos oriundos do Convênio MI e-Fisco 3916 . SICONV 769254, objeto: Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d'água em comunidades rurais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água . Água para Todos, no Estado de Pernambuco. Período de vigência: 21/06/2012 a 20/04/2018.

O total do convênio é de R\$ 210.501.899,13 sendo R\$ 189.351.899,13 de origem federal (Ministério da Integração Nacional) e R\$ 21.150.000,00 de contrapartida estadual. Foi autorizado pelo órgão concedente o uso de recursos de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 7.329.488,85. Até o momento foi liberado o montante de R\$ 145.118.811,25 pelo órgão concedente e R\$ 11.327.500,00 pelo Governo Estadual (Contrapartida).

De acordo com o Plano de Trabalho, o montante do recurso conveniado destina-se a implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas de abastecimento d'água no total de 1.228 unidades.

O custo total liquidado em 2017 de R\$ 47.912.671,79 correspondeu às despesas com a implantação de 67 Sistemas de Abastecimento de Água nos municípios de Brejão, Palmerina, Saloá, Jucati, Jupi, Caetés, João Alfredo, Casinhas, Terezinha, Iati, Salgadinho, Ibirajuba, Calçados, Angelim, BeloJardim, Santa Maria da Boa Vista, Afrânio, Verdejante, Santa Filomena, Parnamirim, Ouricuri, Moreilândia, Araripina, Petrolina, Iguaraci, Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Flores, Itapetim, Quixaba, São José do Egito e Solidão.

Subação: 1492 - PROGRAMA SEGUNDA ÁGUA - Apoio a Disponibilização de Tecnologias Sociais de Acesso à Água.

Recursos oriundos do Convênio MDS e-Fisco 3795 . SICONV 757754, objeto: Implantação de Tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos para autoconsumo, com capacitação e avaliação, assistência técnica e construção de cisterna calçadão, cisterna calçadão c/abrigos, armazenagem de grãos e forragem, cisterna telhadão e Barreiros lonados e tanques de pedra. Período de vigência: 29/12/2011 a 30/06/2018.

O total do convênio é de R\$ 165.128.462,54 sendo R\$ 140.192.242,00 de origem federal (Ministério do Desenvolvimento Social) e R\$ 24.936.220,54 de contrapartida estadual. Foi autorizado pelo órgão concedente o uso de recursos de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 4.143.935,38. Já foram liberados 100% dos recursos pelo órgão concedente e Governo Estadual (Contrapartida).

O custo total liquidado em 2017 foi de R\$ 1.378.325,77. Das metas previstas no Plano de Trabalho do convênio, já foram executadas o equivalente a 94,71%. O restante das metas serão executadas/concluídas até o final da vigência prevista para 30/06/2018.

Na fase final do Convênio:

1. Solicitar o adiamento do final do Convênio previsto para junho/2018 para dezembro/2018, devido ao atraso da entrega dos equipamentos do Caráter Produtivo;
2. Pagamento da Assistência Técnica para as entidades executoras. Esse pagamento só poderá ser realizado após a entrega do Caráter Produtivo;
3. Programar a distribuição financeira dos rendimentos da aplicação financeira disponibilizada pelo MDSA.

3.1 Ação: 4126 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SARA

Subação: A514 - Programa Mãe Coruja - Distribuição de Leite no Programa Leite de Todos

O Programa de ampliação da proteção às mulheres . %Programa Mãe Coruja+a nível da SARA, beneficiou 1.983 beneficiários em 81 municípios, no exercício 2017. Durante esse período, foram distribuídos 2.167.359 litros de leite bovino e caprino. O volume de recursos financeiros envolvido foi de R\$ 4.629.743,04, sendo R\$ 3.404.065,62 para aquisição e distribuição de leite de vaca e R\$ 1.225.677,42 para o leite caprino.

A dotação orçamentária tem como fonte o Convênio nº 008/2013/MDSA/Governo do Estado, cuja participação do MDS é de 80%, enquanto o restante de 20% - contrapartida estadual.

4.1 Ação: 4191 - Implementação do Programa Leite de Todos

Subação: 0086 - Distribuição de leite através do Programa Leite de Todos

As atividades do Programa Leite de Todos, foram realizadas em 2017, através do Convênio nº 008/2013-SESAN, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário . MDSA e o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária . SARA. O convênio tem como objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Programa de Aquisição de Alimentos . Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado de Pernambuco, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor familiar e o abastecimento com a distribuição gratuita de leite para as unidades recebedoras beneficiando as famílias inscritas no CadÚnico. A vigência do supra mencionado convênio foi prorrogada por meio de termo aditivo, cujo final é 30/06/2019.

As principais atividades realizadas em 2017 foram às seguintes:

- Aquisição e distribuição de 13,30 milhões de litros de leite, sendo, 11,72 milhões de litros de leite bovino e 1,58 milhões de litros de leite caprino.
- O aporte financeiro necessário à aquisição e distribuição de leite, é da ordem de R\$ 27,81 milhões dos quais, 80% bancado pelo MDS e 20% contrapartida do Estado.
- A resolução nº 74 do Grupo Gestor do citado Convênio, reajustou a partir de 15/09/2016 os novos preços do leite %a natura+. O litro de leite de vaca que custava ao programa R\$ 1,82 passou para R\$ 1,94. Enquanto o litro de leite de cabra passou de R\$ 2,35 para R\$ 2,97.
- Forneceram leite ao Programa, 2.731 produtores familiares, sendo 2100 de bovinos e 631 de caprinos.

Em que pese os cinco anos sucessivos de seca, provocando a mortandade e venda de animais, como também a escassez e irregularidade de alimentos e falta d'água para o rebanho, podemos afirmar que o convênio tem contribuído com o fortalecimento da comercialização do leite produzido pelo agricultor familiar, sobretudo o criados de caprino.

Recife, 12/03/2018